



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 029/ 2008

Requer o empenho e apoio junto ao Congresso Nacional, dos Senhores Senadores e Deputados Federais representantes do Estado do Paraná, com o objetivo de assegurar a inclusão do setor de energia na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que altera o Sistema Tributário Nacional- Reforma Tributária.

Senhor Presidente:

O(s) Vereador (es) abaixo assinado(s) requer (em) a V.Exa. ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando que se digne a pleitear o empenho e apoio dos Senhores Senadores e Deputados Federais representantes do Estado do Paraná, com o objetivo de alterar a redação aposta ao art. 155-A, § 3º, inciso II, alínea b) na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que altera o Sistema Tributário Nacional- Reforma Tributária, que exclui o Estado do Paraná da incidência da parcela do imposto (ICMS) equivalente a 2% (dois por cento) sobre as operações de energia elétrica, cujo imposto passará a pertencer integralmente ao Estado de destino, em detrimento às demais operações e prestações interestaduais cujo imposto pertencerá ao Estado de origem.

O projeto encaminhado pelo governo no final de fevereiro à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) propõe uma simplificação do complexo sistema tributário brasileiro com a unificação de quatro tributos federais e um imposto sobre valor agregado. A reforma também unifica as legislações do tributo estadual ICMS e limita a autoridade de governadores para oferecer incentivos fiscais como forma de estimular a atração de investimentos.

A proposta de Reforma Tributária do Governo Federal prevê o repasse de 2% de ICMS, aos Estados produtores, sobre todos os produtos, com exceção da energia elétrica e petróleo, em flagrante ofensa ao princípio da isonomia e em desacordo com o pacto federativo, constitucionalmente assegurado. Se haverá o repasse para todos os demais produtos, energia elétrica e petróleo também devem estar incluídos. A medida, além de beneficiar o Estado do Paraná, grande gerador do insumo elétrico, beneficiará os Estados do Rio de Janeiro, Bahia e Espírito Santo.

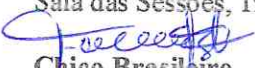
De acordo com estimativas do governo estadual, o Paraná deixa de arrecadar cerca de R\$ 600 milhões por mês por causa da cobrança de ICMS nos estados consumidores. São Paulo é o maior beneficiado na situação atual. Com a arrecadação de 2% do ICMS, o Paraná teria um reforço de R\$ 100 milhões mensais nos cofres públicos.

O Estado do Paraná inundou 300 mil hectares de terras férteis e de cidades para a construção de usinas hidrelétricas e não recebe nada por isso. O Município de Foz do Iguaçu está incluído dentre as cidades que teve suas terras férteis inundadas e conta até hoje com o caos social advindo com a construção da maior hidrelétrica do mundo, somando a isso, a diminuição de sua receita proveniente da queda do valor do dólar afetando o repasse de royalties.

A população iguaçuense conta com o apoio dos senhores Senadores e Deputados Federais em mais essa luta que busca uma reforma equitativa e justiça social

Nestes Termos
Pede Deferimento

Sala das Sessões, 19 de março de 2008.


Chico Brasileiro

Vereador

/Rp (fonte Jornal Gazeta do Povo)